

## REGRAS PARA ALUNO ESPECIAL MESTRADO

A inscrição como aluno especial é realizada no site e concluída na Secretaria do Programa. Após a inscrição, há uma seleção feita pelos professores em cada disciplina. Os alunos especiais podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade, sendo até cinco disciplinas no total. O prosseguimento na sexta disciplina somente após aprovação no Processo Seletivo, tornando-se aluno regular. A validade das disciplinas cursadas como aluno especial é de **quatro anos**.

A participação no grupo de pesquisa é obrigatória a partir da **primeira** disciplina.

O(a) aluno(a) deverá procurar um(a) professor(a) a partir da matrícula no programa, para discutir seu projeto e indicá-lo(a) como seu tutor(a), com sua devida aceitação.

A indicação de orientador(a) será a partir da inscrição na terceira disciplina.

Coordenação.